



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 856/09

Exmo. Sr. Presidente:

“Requer informações sobre a concessão de Isonomia Salarial às Telefonistas”

Tendo em vista as solicitações recebidas em meu gabinete no sentido de se equiparar os vencimentos das telefonistas às recepcionistas;

E considerando também que, através do Ofício GP nº 813/07, em resposta ao Requerimento nº 528/07 (doc. anexo), a Administração Municipal informou que a equiparação ocorreria no bojo dos debates de revisão do PCCS;

E considerando ainda que quando houve o concurso em maio/1994, as funções de telefonista e recepcionista tinham a mesma referência salarial (R.2) e de acordo com o novo Plano apresentado, não ocorreu a equiparação, muito pelo contrário, se ampliou a diferença entre os vencimentos a serem recebidos pelas telefonistas em relação às recepcionistas;

E considerando finalmente que, cidades vizinhas como Sumaré, Campinas, Monte Mor, e outras, pagam de forma isonômica à ambas as funções, pois normalmente, exigem o mesmo grau de escolaridade e possuem funções semelhantes;

Requeiro, nos termos do art. 170 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de se conceder Isonomia às Telefonistas, equiparando-se os salários das Recepcionistas? Se não, por que?
2. Em caso positivo, é possível se efetivar uma Emenda ao PCCV, corrigindo-se esta distorção? Se não, por que?
3. Em caso negativo, existe algum estudo por parte da Administração para que a Isonomia seja implantada num futuro próximo? Em que fase se encontra?

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2009.


Valdecir Alves Pereira
Vereador - NEGÓ





Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 528/07

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REFERÊNCIA SALARIAL DAS TELEFONISTAS DA PREFEITURA

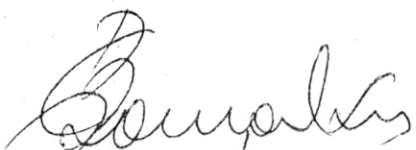
As servidoras que trabalham na função de telefonista desempenham um papel de extrema necessidade aos departamentos, assim como as recepcionistas;

Sabendo-se que o nível de escolaridade exigido para exercer estes cargos é o mesmo e que antigamente a referência salarial de ambas as funções também era a mesma, e no entanto, a referência das recepcionistas foi alterada, gerando uma diferença considerável entre os salários destas funções, ficando então as telefonistas com o salário de R\$ 638,29 e as recepcionistas com R\$ 770,27;

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, a ele solicitando as seguintes informações:

- 1) Existe algum estudo feito pela administração e ou pela comissão do plano de cargos e carreira para que a referência salarial das telefonistas volte a ser igual as das recepcionistas?
- 2) Caso sim, a partir de quando?
- 3) Caso não, há possibilidade de se realizar um estudo para que estes salários sejam equiparados, tendo em vista que hoje há somente cinco servidoras na administração ocupando o cargo de telefonista?

Hortolândia, 11 de Junho de 2007.


CLODOMIRO B. GONÇALVES
Vereador

JOSÉ LUIZ AP. GHIRALDELLI
Vereador

GEORGE JULIEN BURLANDY
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº. 813/2007

Hortolândia, 15 de junho de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
George Julien Burlandy
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Lido no Expediente da Sessão

Ordinária de 26 JUN 2007

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 528/2007

Senhor Presidente,

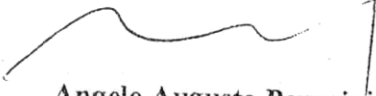
Através do Requerimento nº 528/2007, o Senhor Vereador Clodomiro B. Gonçalves requer informações sobre referência salarial das telefonistas da Prefeitura.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

1. Sim, no bojo dos debates de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS.
2. Não podemos afirmar a partir de quando, tendo em vista o curso do processo de revisão do PCCS.
3. Prejudicada

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
PROTÓCOLO 22-JUN-2007-08:42 -002504-